

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (POSGEO)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ordenamento Territorial

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS
NA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO-SENSU* EM GEOGRAFIA
(POSGEO) ANO DE 2021

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base na POLÍTICA DE BOLSAS PARA DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA aprovado em 12 de dezembro de 2020, modificado pelo Edital de Bolsas de Apoio Social aprovado em 10 de fevereiro de 2021, e considerando a necessidade de evoluir na sistemática da Política de Ação Afirmativa do POSGEO, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de Seleção de Bolsas, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A seleção objetiva o preenchimento de Bolsas de Mestrado disponíveis para os/as ingressantes em 2021, concedidas pelos órgãos de fomento à pesquisa ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia, da Universidade Federal Fluminense.

2. DAS CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

2.1. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento (CAPES; CNPq; FAPERJ) e do fluxo dos discentes ingressantes no Programa;

2.2. Para efeito deste Edital 70% das bolsas serão disponibilizadas para ingressantes optantes pelas vagas destinadas à política de ações afirmativas do POSGEO - aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis;

2.3. As bolsas restantes e/ ou remanescentes serão disponibilizadas para os candidatos (a)s aprovado(a)s em ampla concorrência.

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. Concorrerão a bolsas de estudo os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso;

3.2. Estar regularmente matriculado no POSGEO-UFF e ter ingressado no processo seletivo do POSGEO - 2021;

3.3. Apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO

4.1 As bolsas disponibilizadas serão distribuídas em conformidade com as orientações gerais da Agências de fomento, Capes e CNPq, descritas no art. 9º da Portaria nº 76/2010 da CAPES e na Portaria conjunta CAPES e CNPq nº1/2010), sendo estas

aplicadas para todos os candidatos aprovados, independentemente de sua escolha de modalidade de seleção (ampla concorrência e ações afirmativas).

5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NA MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1 O (a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo na modalidade ações afirmativas serão classificado(a)s pela média final das notas do conjunto das Etapas, em ordem decrescente, para efeito da construção da listagem inicial para seleção de candidatos a 70% do conjunto das bolsas de oferecidas, e base de aplicação das seguintes prioridades de eleição de bolsista:

5.2 Terá prioridade o candidato com menor renda mensal, considerando o valor declarado no formulário de requisição de bolsa a ser preenchido no momento da matrícula e na documentação entregue no prazo estipulado (ANEXO I).

5.3 Terá prioridade a candidata Mulher Chefe de Família.

6. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1 O (a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo na modalidade por **ampla concorrência** serão classificado(a)s pela média final das notas do conjunto das Etapas, em ordem decrescente, para efeito da construção da listagem inicial para seleção de candidatos a 30 % bolsas concedidas para ampla concorrência;

6.2 Em caso de empate na lista do(a)s candidato(a)s a bolsa, será aplicada como desempate a nota da Defesa de Projeto;

6.3 Persistindo o empate após a aplicação do item 5.2, será beneficiado(a) o(a) candidato(a) com menor Renda mensal, considerando o valor declarado no formulário de requisição de bolsa a ser preenchido no momento da matrícula. e na documentação entregue no prazo estipulado (ANEXO I).

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrições	04 a 08/10
Esclarecimento de dúvidas: através do endereço eletrônico: dss.cas.proaes@id.uff.br	04 a 08/10
Envio da documentação para DSS/PROAES	13 e 14/10
Avaliação Socioeconômica	14 a 23/10

Etapas	Período
Divulgação do Resultado Preliminar	25/10
Interposição de Recurso	25 a 27/10
Resultado Final	29/10

Niterói, 22 de setembro de 2021.



Rita de Cássia Martins Montezuma
Prof. Assosida I – Matrícula SIAPE 197554
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense



Jorge Luiz Barbos
Prof. Titular – Matrícula SIAPE 311490
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense